

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1331/2019**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar, na forma prevista na Portaria SE/CGU nº 1.108, de 2019, os servidores listados abaixo para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno:

I - Adriano Pandolfi de Oliveira;

II - Alan Gonzaga da Costa;

III - Ricardo Cesar Carromeu Dias;

IV - José Lúcio Pinheiro de Sousa; e

V - Roberto Chogi Hochino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 08/04/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CANDIDO DE MELLO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 09/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1066652 e o código CRC B80AE2AA